



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

**ELEIÇÃO VAGAS REMANESCENTES PARA O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE
SERGIPE BIÊNIO 2021-2023**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos seis dias do mês de outubro de 2021, reuniram-se no Centro Administrativo da Secretaria Estadual de Saúde os membros da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde (Biênio 2021-2023) Ana Gardênia Alves Santos e Silva (Presidente), Genny Oliveira Moura Guarabyra (Vice-Presidente) e Aelça Ribeiro Santana (Secretária-Adjunta), estando ausente injustificadamente o Sr. Raimundo Nonato Conceição (Secretário), para avaliação das inscrições solicitadas referentes ao pleito eleitoral das vagas remanescentes, nos termos do artigo 4º, III, do Regimento Eleitoral.

Vinte (20) entidades manifestaram interesse em participar do pleito, encaminhando documentos ao e-mail da Comissão Eleitoral, conforme lista abaixo:

1. Associação Beneficência Amparo de Maria
2. Fundação Estadual de Saúde
3. Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima
4. Associação dos Movimentos Populares de Combate à Pobreza do Estado de Sergipe
5. Federação das Apaes do Estado de Sergipe
6. Instituto Ecovida
7. Associação de Desenvolvimento Social do Estado de Sergipe
8. Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Estado de Sergipe
9. Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Sergipe
10. Movimento Internacional da Paz
11. Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiências dos Funcionários do Banco do Brasil
12. Associação Luz do Sol
13. Força Sindical Sergipe
14. Movimento Popular de Saúde-SE
15. Casa Assistencial Cristã Espírita Irmão Sol Irmã Lua
16. Instituto Brasileiro de Assistência e Soluções Públicas
17. Nova Central

18. Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Sergipe
19. Desafio Jovem do Brasil
20. Instituto de Habitação Social e Cultural do Estado de Sergipe

Após análise dos documentos recebidos, foram consideradas aptas a participarem do pleito, visto que cumpriram os requisitos exigidos no Edital de Convocação e no Regimento Eleitoral, as 13 entidades a seguir:

1. Associação Beneficência Amparo de Maria
2. Fundação Estadual de Saúde
3. Associação dos Movimentos Populares de Combate à Pobreza do Estado de Sergipe
4. Federação das Apaes do Estado de Sergipe
5. Associação de Desenvolvimento Social do Estado de Sergipe
6. Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Estado de Sergipe
7. Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Sergipe
8. Movimento Internacional da Paz
9. Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiências dos Funcionários do Banco do Brasil
10. Força Sindical Sergipe
11. Movimento Popular de Saúde-SE
12. Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Sergipe
13. Desafio Jovem do Brasil

Tendo em vista a informação na ficha de inscrição da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Sergipe de que a entidade foi criada no ano de 1962 e que o ano de registro da ata de fundação desta estava ilegível, foi encaminhado e-mail com pedido de diligência tão somente para esclarecer o referido documento, tendo sido informado que caso não seja realizado o esclarecimento até o dia 08/10/2021, conforme previsto em edital, será considerada como data de criação da entidade a data de abertura do CNPJ, ou seja, 12/06/1995. Genny pontuou que esse pedido de diligência não tem condão de alterar a lista final dos inscritos, porquanto a entidade já atendeu a todas as exigências do edital de convocação. Sendo assim, ficou definido pelos presentes não seria necessária nova reunião da comissão para esse fim.

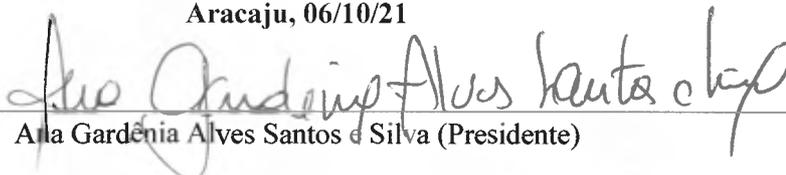
Por fim, por unanimidade, foram consideradas não aptas a participarem do pleito, por não atendimento a um ou mais requisitos exigidos no Edital de Convocação e no Regimento Eleitoral, as 07 entidades abaixo enumeradas e pelas razões que seguem, em anexo, nas fichas de avaliação da inscrição de cada entidade:



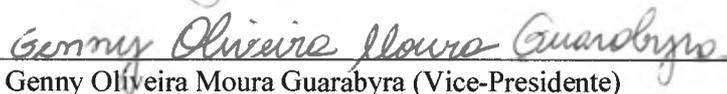
1. Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima
2. Instituto Ecovida
3. Associação Luz do Sol
4. Casa Assistencial Cristã Espírita Irmão Sol Irmã Lua
5. Instituto Brasileiro de Assistência e Soluções Públicas
6. Nova Central
7. Instituto de Habitação Social e Cultural do Estado de Sergipe

Finalizando a reunião, Genny Guarabyra sugeriu que após a publicação das inscrições homologadas e não homologadas no dia 11/10/21, fosse encaminhada para o e-mail de cada uma das entidades que tiveram suas inscrições não-homologadas a presente ata, juntamente com a ficha de avaliação individual de cada entidade com a demonstração das razões do indeferimento da candidatura para que, caso tenham interesse, possam ingressar com Recurso no prazo previsto no Edital de Convocação. Ana Gardênia e Aelça concordaram com a sugestão e assim foi encerrada a reunião.

Aracaju, 06/10/21



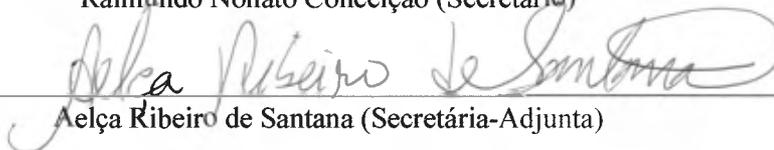
Ana Gardênia Alves Santos e Silva (Presidente)



Genny Oliveira Moura Guarabyra (Vice-Presidente)

AUSÊNCIA INJUSTIFICADA

Raimundo Nonato Conceição (Secretário)



Aelça Ribeiro de Santana (Secretária-Adjunta)